

Remuneratório, aberto pelo Aviso n.º 20795/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 25 de Julho de 2008, objecto das Rectificações n.º 1879/2008 (publicada no DR, n.º 161, 2.ª série, de 21 de Agosto de 2008) e n.º 2021/2008 (publicada no DR, n.º 178, 2.ª série, de 15 de Setembro de 2008).

1 — Nos termos do n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que o projecto de lista de classificação final do concurso em referência será publicitado no item *Concursos* em <http://www.dgaep.gov.pt>.

2 — Os candidatos ficam notificados para, no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito, o que se lhes oferecer, para a seguinte morada: Avenida 24 de Julho n.º 80 D — 1.º direito, Lisboa, com indicação no envelope da seguinte menção: “Referência B — P20083624 — Carreiras e Estatuto Remuneratório”.

3 — O processo encontra-se disponível para consulta nas instalações da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, Avenida 24 de Julho n.º 80 D, 1.º direito, das 10 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

7 de Novembro de 2008. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Aviso n.º 27372/2008

Concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior — referência D — P20083625 — Gestão Organizacional, aberto pelo Aviso n.º 20795/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 25 de Julho de 2008, objecto da Rectificação n.º 1879/2008 (publicada no DR n.º 161, 2.ª série, de 21 de Agosto de 2008).

1 — Nos termos do n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que o projecto de lista de classificação final do concurso em referência será publicitado no item *Concursos* em <http://www.dgaep.gov.pt>.

2 — Os candidatos ficam notificados para, no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito, o que se lhes oferecer, para a seguinte morada: Avenida 24 de Julho n.º 80 D — 1.º direito, Lisboa, com indicação no envelope da seguinte menção: “Referência D — P20083625 — Gestão Organizacional”.

3 — O processo encontra-se disponível para consulta nas instalações da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, Avenida 24 de Julho n.º 80 D, 1.º direito, das 10 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

7 de Novembro de 2008. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Aviso (extracto) n.º 27373/2008

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 1.ª classe.

1 — Nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 1 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 20 de Outubro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga existente na categoria de técnico superior de 1.ª classe de dotação global do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo II à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Foi dado cumprimento ao procedimento previsto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, publicado no SigaME no portal da BEP, através da oferta com o número de registo P20086347, de 21 de Outubro de 2008, não tendo havido lugar ao reinício de funções por parte de nenhum dos candidatos.

3 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março, a oferta de emprego a que respeita o concurso será registada na BEP até ao prazo limite de dois dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.»

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

6 — Conteúdo funcional — as funções a desenvolver compreendem a concepção de estudos e pareceres jurídicos, bem como a elaboração de projectos legislativos e regulamentares na área do ordenamento de Defesa, do direito internacional em geral e do direito humanitário e do direito dos conflitos em especial.

7 — Remuneração, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas nas instalações da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, sita na Avenida Ilha da Madeira, 14, 7.º piso, 1400-204 Lisboa, sendo as condições de trabalho, remunerações e demais regalias sociais as genericamente aplicáveis aos funcionários da Administração Central, designadamente nos termos dos Decretos-Leis n.º 355-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — constituem requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais — ser técnico superior de 2.ª classe, com pelo menos três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço mínima de *Bom*, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, habilitado com a licenciatura em Direito.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os da avaliação curricular (AC) e da entrevista profissional de selecção (EPS)

10 — Sistema de classificação:

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Política de Defesa Nacional, podendo ser entregues pessoalmente na respectiva Secção de Pessoal, sita na Avenida Ilha da Madeira, n.º 14- 7.º Piso, em Lisboa, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, em carta registada com aviso de recepção, atendendo-se, neste último caso, à data do registo da correspondência.

11.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, nacionalidade, estado civil, número, data, validade e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Situação profissional, com indicação da categoria, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Concurso a que se candidata, com referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

f) Relação dos documentos anexos ao requerimento;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do mérito da sua candidatura, os quais só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

11.3 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que o candidato exerce e as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida.

b) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional frequentadas;

d) Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca: a categoria, a carreira e a natureza do